Contraordenações e crimes: diferenças que um advogado penal em Braga explica Uma multa de trânsito e uma condenação por crime não são a mesma coisa, embora muitas pessoas usem a palavra multa para ambas. Em Portugal, o direito distingue claramente entre contraordenações e crimes, e essa diferença tem consequências práticas na forma como o processo corre, em quem decide, no tipo de sanção e no que fica registado. Um advogado penal em Braga recebe muitas vezes clientes que não sabem em qual das duas categorias está o seu problema. As contraordenações são infrações menos graves, punidas com coima e, por vezes, com sanções acessórias, como a inibição de conduzir. São decididas, numa primeira fase, por uma entidade administrativa, como a autoridade responsável pela segurança rodoviária, uma câmara municipal ou uma entidade reguladora. Não há prisão e a decisão não é inscrita no registo criminal. Quem não concorda com a decisão administrativa pode impugná-la judicialmente, e é nessa altura que o caso chega a um tribunal. Os crimes são infrações mais graves, previstas no Código Penal ou em legislação avulsa, e são investigados no âmbito de um processo penal dirigido pelo Ministério Público. A sanção pode ser uma multa penal, uma pena de prisão, suspensa ou efetiva, ou outras penas alternativas, e a condenação fica inscrita no registo criminal. O arguido tem um estatuto próprio, com direitos e deveres que não existem da mesma forma no processo de contraordenação.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

A fronteira entre as duas categorias nem sempre é intuitiva. Na estrada, por exemplo, conduzir com uma taxa de álcool acima de certo valor é contraordenação, mas acima de outro valor já é crime. Conduzir sem habilitação legal é crime em Portugal, e não uma mera infração administrativa, o que surpreende muita gente. O mesmo raciocínio aplica-se a outras áreas, como a ambiental ou a laboral. Perceber em qual das categorias se está é o primeiro passo para escolher a reação adequada, e é aí que entra o advogado penal. Na QUOR Advogados, em Braga, a equipa trabalha em várias áreas, incluindo criminal, administrativo e fiscal, o que permite enquadrar corretamente situações que estão na fronteira https://cristianrkwf986.summitquill.com/posts/direito-penal-e-direito-civil-diferencas-explicadas-por-um-advogado-penal-em-braga entre as duas. A explicação é sempre feita sem jargão, e o orçamento é apresentado antes de avançar. Em muitos casos, a primeira conversa serve precisamente para tranquilizar o cliente, mostrando que a situação é menos grave do que parecia, ou para o alertar de que é mais séria do que pensava e exige atuação imediata. Se recebeu uma notificação e não sabe se se trata de uma contraordenação ou de um processo-crime, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online. Contacto: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.